



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA “AGILIZA BIRIGUI” O PROJETO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI EM PARCERIA COM O PAT, SEBRAE-PAE, BANCO DO POVO E SISTEMA DE LICENCIAMENTO VIA RÁPIDA EMPRESA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que, para facilitar a vida do cidadão, contabilistas, contadores e demais usuários na desburocratização da abertura e licenciamento de empresas, foram transferidos para as dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, os serviços do PAT, SEBRAE-PAE e Banco do Povo;

considerando, ainda, que o município de Birigui aderiu ao Módulo Estadual de Licenciamento – Via Rápida Empresa, que integra os Sistemas Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), Programas do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de desburocratizar, agilizar, simplificar e racionalizar os procedimentos pertinentes à abertura de empresas, inscrição municipal e alvará de funcionamento;

considerando, também, que todos os serviços agora executados na mencionada Secretaria Municipal fazem parte de um sistema organizado que busca fomentar o empreendedorismo no Município de Birigui;

considerando, finalmente, a necessidade de se nomear este sistema, de forma a torná-lo mais conhecido e de fácil divulgação,


D E C R E T A:

ART. 1º. O projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, englobando os serviços executados pelo PAT, SEBRAE-PAE, Banco do Povo e pelo sistema de licenciamento Via Rápida Empresa, passa ser denominado de “AGILIZA BIRIGUI”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas